

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 06 de março de 2023

Ano IV | Edição nº 600



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 45678000000183) em 06/03/2023 às 17:00:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/e9fa-68a2-af03-816e>

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.740, DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o Sr. ROBSON DONIZETE EGE, ocupante do cargo efetivo de Eletricista, portador da carteira de identidade RG nº 20.215.946-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 101.852.398-70.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de março de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 06 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.741, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a Sra. MARISA APARECIDA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora da carteira de identidade RG nº 47.561.322-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 348.755.138-10.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de março de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 06 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.742, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a contratação de servidor para Contrato por Tempo Determinado, que especifica e dá outras correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 2º, inciso IV e VIII, da Lei Municipal nº 912, de 27 de janeiro de 2005;

Considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei Complementar nº 1.154, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por tempo determinado, o Sr. **LEONARDO VATENTIM RUYZ**, portador da carteira de identidade RG nº 41.868.324-4 SSP/SP, habilitado no Concurso Público nº 01/2022, classificado em 14º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Professores de Educação Básica II - Português.

Art. 2º A contratação se faz necessária devido ao número insuficiente para preenchimento de cargo.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de março de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 06 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: e9fa-68a2-afd3-816e

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 600, ano IV, veiculado em 06 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 06/03/2023 às 17:00:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e9fa-68a2-afd3-816e>